

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**

Sicredi Campos Gerais PR/SP  
III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Campos Gerais PR/SP foi de 10,68% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.904.213	1.301.608	1.545.251	1.667.100	1.515.487	1.216.735	1.289.266	1.220.261	1.043.937	885.936
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.057	6.292	6.528	3.475	3.035	2.980	2.902	2.066	2.012	2.013
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>1.898.155</b>	<b>1.295.316</b>	<b>1.538.723</b>	<b>1.663.625</b>	<b>1.512.451</b>	<b>1.213.755</b>	<b>1.286.363</b>	<b>1.218.194</b>	<b>1.041.924</b>	<b>883.923</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	529.869	497.560	462.383	432.937	409.584	380.902	322.354	307.750	269.059	243.825
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(316.933)	(300.344)	(273.269)	(261.960)	(247.355)	(241.504)	(201.169)	(184.880)	(165.079)	(149.272)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>212.936</b>	<b>197.216</b>	<b>189.115</b>	<b>170.977</b>	<b>162.230</b>	<b>139.399</b>	<b>121.186</b>	<b>122.871</b>	<b>103.980</b>	<b>94.553</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	225.523	215.306	198.265	186.453	175.121	165.302	153.803	144.587	134.215	126.854
21 Exposição Total	2.111.092	1.492.532	1.727.838	1.834.603	1.674.682	1.353.154	1.407.549	1.341.065	1.145.904	978.477
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	10,68	14,43	11,47	10,16	10,46	12,22	10,93	10,78	11,71	12,96